RECURSO ESPECIAL Nº 1.718.474 - PE (2013/0110494-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
RECORRENTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
RECORRIDO	:	AMARA FIGUEIREDO
RECORRIDO	:	CARMEM LUCIA MOURA DA CRUZ
RECORRIDO	:	INALDETE ODERICO POLICARPO
RECORRIDO	:	JOAQUIM DE ANDRADE FERREIRA
RECORRIDO	:	JOSE EGINAR ALVES DA SILVA
RECORRIDO	:	JOSE HUMBERTO DE ARRUDA SIMOES
RECORRIDO	:	JOSEDIO PEREIRA DE GUSMÃO
RECORRIDO	:	SEBASTIAO JOSE DA SILVA
RECORRIDO	:	TERESA CRISTINA FERRO DE FIGUEIREDO
RECORRIDO	:	THEREZINHA DE JESUS FERNANDES BARROS
ADVOGADOS	:	JOSÉ LUIS WAGNER - RS018097
		JEFFERSON LEMOS CALAÇA - PE012873
		JOSÉ CARLOS ALMEIDA JÚNIOR - PE001037B

DESPACHO

Considerando o despacho por mim proferido às e-STJ fls. 388/389 determinando o retorno dos autos ao Tribunal de origem para que o recurso especial fique sobrestado aguardando o julgamento do Tema n. 810 pelo Supremo Tribunal Federal, ficam sem efeitos as decisões anteriores proferidas às e-STJ fls. 343/346 e 362/363, restando, por conseguinte, prejudicado o agravo interno interposto às e-STJ fls. 368/373.

Desta forma, determino a devolução dos autos ao Tribunal de origem, nos termos do despacho proferido às e-STJ fls. 388/389.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 03 de dezembro de 2019.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: EA34A43A-E2AB-47B9-AA71-CB5E1ADC2E0F